



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência

---

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP n° 317/2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de magistrados e servidores para utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT,

CONSIDERANDO a comunicação da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região sobre o treinamento de magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Escada referente ao PJe-JT, no período de 3 a 7 de junho de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que, *no período de 3 a 7 de junho de 2013*, não haverá atendimento ao público na Vara do Trabalho de Escada.

**Parágrafo único.** Durante o supracitado período o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT N° 01/2013).

**Art. 2º** Suspender, em relação à Vara do Trabalho de Escada, os prazos processuais *no período de 3 a 7 de junho de 2013*.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 30 de maio de 2013.

  
**IVANILDO DA CUNHA ANDRADE**  
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região